



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
(Mestrado Profissional)
Área de Concentração: Gestão do cuidado e Educação na Saúde
RECOMENDADO PELA CAPES

EDITAL 283 /2017

Altera os Editais n. 198 e 210/PROPEX/2017, que dispõe sobre a abertura de inscrições para o Processo de seleção e admissão ao Programa Pós-graduação em nível de Mestrado – modalidade profissional, em Saúde Coletiva (Stricto Sensu) na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública alteração dos Editais n. 198 e 210/PROPEX/2017, **prorrogando o prazo das inscrições e acrescentando o subitem 3.3.6.**

1 - DAS ALTERAÇÕES

1.1 O subitem 2.1 do “Item 2 – DAS INSCRIÇÕES”, passa a vigorar com a seguinte Prorrogação de prazo:

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 11 de setembro a **02 de fevereiro de 2018**, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada no Bloco S, sala 13, no *campus* da UNESC.

1.2 O item 3 – “ENTREVISTA”, passa a vigorar com o acréscimo do subitem 3.3.6:

3.3.1 O candidato será entrevistado individualmente, acerca de conteúdos e atuação na área de saúde coletiva, por banca formada por membros do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (Mestrado Profissional), sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 3,0 (três) na nota final.

3.3.2 Serão entrevistados os 35 (trinta e cinco) candidatos melhor classificados em lista elaborada a partir da média das notas das Provas de Conhecimentos em Saúde Coletiva, Epidemiologia e Bioética.

3.3.3 Não serão entrevistados os candidatos que não entregarem algum dos documentos exigidos no ato da inscrição, ou não apresentarem as cópias do currículo lattes conforme indicação, ou que não compareçam na prova de conhecimentos.

3.3.4 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a entrevista estará disponível até o dia 20 de fevereiro de 2018 (terça-feira), na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada no Bloco S, sala 13 e, ainda, na INTERNET, no *site* www.unesc.net/ppgscol.

3.3.5 As entrevistas acontecerão no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGSCol.

3.3.6 Entregar no momento da entrevista um Memorial Descritivo (conforme orientações em anexa)

1.3 Fica acrescido o **ANEXO II** ao Edital n. 198/PROPEX/2017.

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas nos Editais n. 198 e 210/PROPEX/2017.

Criciúma, 08 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof.^a Dra. Valdemira Santana Dagostin
Diretora da Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde

Prof.^a Dr.^a Lisiane Tuon G. Bitencourt
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Saúde Coletiva – PPGSCol

ANEXO II



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde



Programa De Pós-Graduação Em Saúde Coletiva

(Mestrado Profissional)

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O que é o Memorial?

Gênero autobiográfico próximo ao *curriculum vitae*, no qual o sujeito expõe, analisa e avalia discursivamente a sua trajetória acadêmico-profissional e intelectual.

No Memorial, deve estar incluída pelos candidatos a sua disposição/proposição de investigação referente ao objeto de pesquisa vinculando-a as linhas de pesquisa do PPGScol e a um dos tópicos de orientação dos docentes, articulando com suas atividades profissionais, acadêmicas, de leitura e pesquisa realizadas anteriormente. Trata-se de justificar historicamente e, nessa perspectiva, apresentar criticamente sua proposição de pesquisa.

Proposta de Memorial e suas possíveis partes

Introdução: apresentação do objetivo do Memorial;

Atividades de Formação: aquelas mais relevantes para o objetivo deste Memorial;

Atividades Profissionais: aquelas mais relevantes para o objetivo deste Memorial;

Atividades Técnico-científicas, artístico-culturais: aquelas mais relevantes para o objetivo deste Memorial;

Produção acadêmica: TCC, monografia *Lato Sensu*, artigos em geral etc.; apresentar o que pesquisou até então, particularmente destacando o que demonstre estar em relação com a delimitação do objeto de pesquisa proposto ao PPGScol;

Perspectiva de Pesquisa em relação ao Mestrado em Saúde Coletiva, situar seu objeto de pesquisa em relação à ementa de uma das **Linhas de Pesquisa**.

Obs: O memorial deverá ter no mínimo 1 e no máximo 3 páginas.